



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDORA.

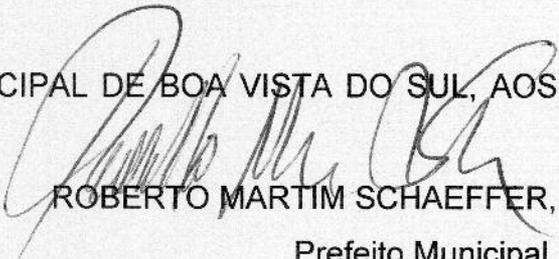
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de julho de 2023, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

Mat.:	Nome do(a) Servidor(a):	Nº Adic.:	Cargo:	Período aquisitivo:
242	Patricia Lucia Bagatini ¹	5º	Fiscal	01.12.2018 a 07.07.2023

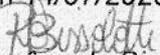
Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 14/07/2023


Rosângela Bissolotti

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 01.12.2018 a 01.12.2021, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01.12.2018 a 07.07.2023.